



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

RESOLUÇÃO Nº 311/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) RESOLUÇÃO 311/23 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 19/09/23. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 19/09/23.
Antônio Carlos Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Administração

“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021”

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº TC-1120696, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária